



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 5602026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a adoção de providências para assegurar a emissão de comprovante de atendimento a todos os usuários dos serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo promover maior transparência, segurança e respeito aos cidadãos que utilizam os serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde de Rio das Ostras.

A emissão de comprovante de atendimento garante ao usuário um registro formal de sua passagem pela unidade de saúde, o que pode ser essencial para fins trabalhistas, comprovação de atendimento médico, acompanhamento clínico e até mesmo para resguardar direitos em eventuais situações administrativas ou judiciais.

Além disso, a medida contribui para a organização dos serviços públicos, fortalecendo o controle interno, a rastreabilidade dos atendimentos e a confiança da população no sistema de saúde municipal.

Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, que reforça os princípios da transparência, eficiência e humanização no atendimento público.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor